

# Bem-vindo



## Conhecer melhor os GAE



Os Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE) resultam de Acordos de Cooperação entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) e as Câmaras Municipais

Porquê com os Municípios?



O envolvimento do poder local resulta do facto de 90% dos nacionais que regressam a Portugal se fixarem na Freguesia donde partiram, sendo as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, os seus pontos de referência.

#### **Destinatários dos GAE**:

Os portugueses que estão emigrados, aqueles que já regressaram, assim como todos os cidadãos que pretendam iniciar um processo migratório.

## Conhecer melhor os GAEs



### São objetivos dos GAE:

Informar todos os portugueses dos seus direitos sobre os países de acolhimento, apoiar no regresso e reinserção em Portugal, contribuindo para a resolução dos problemas apresentados, de forma rápida, gratuita e personalizada, facilitando o seu contacto e articulação com outros serviços da Administração Pública Portuguesa.

## Conhecer melhor os GAEs



## Os GAE estão tecnicamente habilitados para tratar, entre outros:

- 1 Assuntos de segurança social estrangeira, comunitária e extracomunitária;
- Acompanhamento de processos em todas as questões do âmbito da segurança social, tais como: Pedidos de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência; Prestações de acidentes de trabalho; Prestações de Abono de Família e desemprego; Prestações de previdência profissional 2º LPP (Fundos Suíça);
- Legalização de viatura e isenção de Imposto automóvel, por ocasião de transferência definitiva de residência para Portugal;
- Equivalência de estudos Reconhecimento/Equivalência de Habilitações Literárias adquiridas no estrangeiro;
- 5 Dupla-tributação;
- 6 Informação jurídica geral;

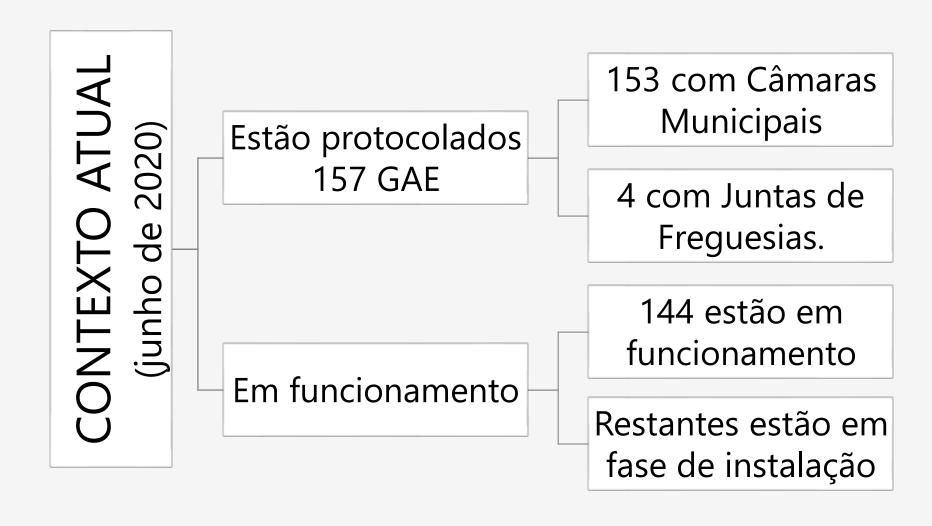
## Conhecer melhor os GAEs



Os GAE estão tecnicamente habilitados para tratar, entre outros (2):

- 7 Estatuto do Residente Não Habitual em Portugal;
- 8 Aconselhamento a quem queira emigrar no âmbito da Campanha Trabalhar no Estrangeiro;
- Investimento Orientação para a criação de empresas na região, em articulação com os Gabinetes de Apoio ao Investidor/ Empreendedor dos Municípios.
- Os GAE promovem ainda a articulação com outras entidades e instituições, auxiliando na resolução de outros assuntos.







#### Legislação aplicável:

- DL nº 50/2018 de 16 de agosto (artº 22º)
- DL nº 104/2018 de 29 de novembro (artº13º)
- Diploma que aprova o PNAID ( está em circuito legislativo)

A partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a ser os próprios Municípios a instituir os GAE. Por protocolo com Direção –geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas fica esta direção do MNE incumbida de lhes dar apoio técnico, prestar informação em *back-office, formar os técnicos* e fornecer documentação de apoio.

A Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, homologa o ato de constituição de cada GAE.

